



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3455, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEMA A FIRMAR TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Itapema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapema, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itapema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itapema a firmar o termo de doação de bem imóvel com o Estado de Santa Catarina, constante no Decreto nº 114/14, com a finalidade de construir uma nova Delegacia de Polícia Civil DETRAN e IGP que será realizado pelo Estado de Santa Catarina, conforme descrição abaixo:

I - terreno urbano, do loteamento Jardim Wasly, situado na Rua 408, zona 3, Morretes, nesta cidade e comarca de Itapema - SC, contendo área de 2.500,00m², sem benfeitorias, frente de 53,14m, ao norte, com a Rua 408; fundos de 53,14m ao Sul, com a Rua 410, Lateral Leste, de 47,05m com terras do Município de Itapema; e lateral Oeste, de 47,05m, com a Rua 406B1.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapema, 11 de agosto de 2015.

RODRIGO COSTA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/08/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

**PCSC**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <diaf@pc.sc.gov.br>

SCC 7881/2024 - Lei Municipal 3455/2015 - Itapema - Autoriza doação de terreno ao Estado de SC

1 mensagem

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <diaf@pc.sc.gov.br>

22 de maio de 2024 às 17:12

Para: Gerencia de Edificacoes Tecnicas - Gerente <geted-gerencia@pc.sc.gov.br>

Cc: geted@pc.sc.gov.br

Senhor Gerente de Edificações Técnicas,

De ordem do Exmo. Sr. Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil e Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, Delegado de Polícia Gustavo Oliveira Altemar, diante das informações prestadas junto ao processo SGPe SCC 7881/2024 (cópia anexa), pertinente à Lei Municipal nº 3455/2015 de Itapema/SC (cópia anexa), a qual autoriza a doação de imóvel (terreno) para o Estado de Santa Catarina, localizado no loteamento Jardim Wasly, Rua 408, zona 3, bairro Morretes, com a finalidade de construir uma nova Delegacia de Polícia Civil, DETRAN e IGP, solicita-se a autuação de processo junto ao SGPe objetivando a análise da documentação do mencionado imóvel e a viabilidade de eventual recebimento por parte do Estado.

Respeitosamente,

Paula dos Santos Barcelos**Agente de Polícia**

Diretoria de Administração e Finanças - DIAF

Delegacia-Geral da Polícia Civil

Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Bloco B - 5º Andar, Capoeiras, Florianópolis-SC

Telefone para contato: (48) 3665-8298

Correio eletrônico institucional: diaf@pc.sc.gov.br

2 anexos**Cópia SCC 7881-2024.pdf**

1482K

**Lei_Municipal_3455_2015_-_Itapema_SC.pdf**

195K



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 0648/2024/PCSC/DIAF
SCC 7881/2024

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Trata-se de processo que objetiva responder ao Pedido de Informação nº 0096/2024 (fls. 003 a 007), subscrito pelo Deputado Estadual André de Oliveira, por meio do qual solicita informações acerca da construção de uma nova sede para a Delegacia da Polícia Civil no Município de Itapema/SC, especificamente no terreno urbano, do loteamento Jardim Wasly, situado na Rua 408, zona 3, Bairro Morretes, na conformidade da Lei Municipal nº 3455/2015, cópia acostada à fl. 013.

Em atenção aos questionamentos expostos à fl. 004, cumpre informar o que segue:

1. Esta Secretaria tem conhecimento dos fatos?

A Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil – DIAF/PCSC desconhecia o teor da Lei Municipal nº 3455/2015 (fl. 013), bem como se verificou a ausência de registro do terreno em questão junto ao Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP, gerido pela Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC. Em contato telefônico com o atual Gestor da DPCo de Itapema, constatou-se inexistir processo junto ao Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe que trate deste assunto. Assim, as informações levantadas até o momento dão conta de que não houve o aceite formal por parte do Governo Estadual, para o recebimento do terreno indicado na Lei Municipal nº 3455/2015.

2. Tendo tomado conhecimento, quais providências foram ou estão sendo tomadas?

Conforme item 1.

3. Havendo providências em andamento, qual a duração máxima para a execução da obra?

Conforme item 1.

Ao Excelentíssimo Senhor
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina
Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4. Por outro lado, caso ainda não tenha conhecimento, diante dos fatos aqui narrados, quais providências essa Secretaria pretende tomar?

Quanto ao terreno indicado na Lei Municipal nº 3455/2015, situado na Rua 408, zona 3, bairro Morretes, será autuado processo junto ao SGPe para avaliar a viabilidade do eventual recebimento do imóvel, conforme cópia de email acostada à fl. 014.

Quanto às providências adotadas visando a melhoria das condições de trabalho na DPCo de Itapema, cumpre informar que está em tramitação o processo SGPe PCSC 79438/2022, o qual visa a contratação de projetos para reforma e ampliação da atual sede daquela unidade policial (localizada na Rua 238, nº 179, bairro Meia Praia), cujo processo se encontra na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), para elaboração dos documentos técnicos necessários à licitação.

Sendo o que havia a ser informado, restitui-se o presente processo para apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da

Polícia Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HG6ZN313**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR (CPF: 214.XXX.848-XX) em 22/05/2024 às 17:32:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODgxXzc4ODVfMjAyNF9IRzZaTjMxMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007881/2024** e o código **HG6ZN313** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 7881/2024

Assunto: Ofício nº 0935/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhando cópia do Pedido de Informação nº 0096/2023, subscrito pelo Deputado André de Oliveira, por meio do qual solicita informações acerca da construção de uma Delegacia da Polícia Civil no Município de Itapema, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0655/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DIAF, consubstanciada por meio do Ofício nº 0648/2024/PCSC/DIAF, fls. 15/16, e, por conseguinte, determino a restituição do presente processo à SSP, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N3V6TC60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 23/05/2024 às 14:29:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODgxXzc4ODVfMjAyNF9OM1Y2VEM2MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007881/2024** e o código **N3V6TC60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 7881/2024

Ofício nº 341/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0935/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha o Pedido de Informação nº 0096/2023, subscrito pelo Deputado André de Oliveira, reportamo-nos à manifestação consubstanciada no Ofício nº 0648/2024/PCSC/DIAF, chancelada pela Delegacia Geral da Polícia Civil, em anexo, acerca da construção de uma Delegacia da Polícia Civil no Município de Itapema.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff

Secretário Adjunto, *designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública*
(Assinado Digitalmente)

Senhora

MÁRCIA REGINA FERREIRA

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R8M772ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 27/05/2024 às 14:47:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODgxXzc4ODVfMjAyNF9SOE03NzJaTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007881/2024** e o código **R8M772ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1032/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0096/2024, de autoria do Deputado André de Oliveira, encaminho o Ofício nº 341/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da construção de uma Delegacia da Polícia Civil no Município de Itapema.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JD032F7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 27/05/2024 às 17:23:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODgxXzc4ODVfMjAyNF9KRDAzMkY3Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007881/2024** e o código **JD032F7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.